CONSELHO SUPERIOR DOS TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS E FISCAIS

Despacho (extrato) n.º 1693/2020

Sumário: Subdelegação de poderes nos presidentes dos Tribunais Administrativos e Fiscais.

Por despacho de 13 de janeiro de 2020 da Presidente do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, foram subdelegados os poderes conferidos por deliberação do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais de 25 de novembro de 2019, para aprovar os mapas e turnos de férias, ratificando todos os atos praticados nos apontados domínios, tal como segue:

Juiz Desembargador Antero Pires Salvador, quanto aos juízes do Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa, Tribunal Administrativo e Fiscal do Funchal e tribunais administrativos e fiscais da Zona Centro;

Juiz Conselheiro Paulo Filipe Ferreira Carvalho, quanto aos juízes do Tribunal Tributário de Lisboa, Tribunal Administrativo e Fiscal de Ponta Delgada e tribunais administrativos e fiscais da Zona Sul; e

Juíza Desembargadora Irene Isabel Gomes das Neves, quanto aos juízes dos tribunais administrativos e fiscais da Zona Norte.

15 de janeiro de 2020. — A Presidente do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, *Dulce Manuel da Conceição Neto.*

312931694